CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 02/09/2019.
Presidente

PARECER Nº54/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI **Nº 32/2019, DATADO DE 17 DE AGOSTO DE 2019, DO VEREADOR BENJAMIM JOSÉ NUNES FILHO.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 32/2019, do Vereador Benjamim José Nunes Filho , o qual "Obriga que receitas médicas e odontológicas sejam digitadas ou escritas de forma legível por médicos e dentistas**".**

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº32/2019, de acordo com a sua Constitucionalidade.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro